

R E G U L A M E N T O 2 0 2 6



REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Campanha Copa Assim Só No Sicoob – Edição 2026

Este regulamento estabelece as normas de participação da campanha “Copa Assim Só no Sicoob – Edição 2026”, promovida pelo Sicoob Fronteiras, definindo critérios, condições e premiações.

1. OBJETIVO

A campanha “Copa Assim Só no Sicoob – Edição 2026” tem como objetivo incentivar a integralização de capital social, fortalecendo o relacionamento com cooperados e incentivando novas associações.

2. VIGÊNCIA

A campanha será realizada no período de 04 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026.

3. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da campanha, desde que estejam em situação regular com a cooperativa:

- Cooperados do Sicoob Fronteiras;
- Novos cooperados que realizarem associação durante o período da campanha.

3.1 Não Participam

Não poderão participar da campanha os colaboradores do Sicoob Fronteiras.

4. MECÂNICA DA CAMPANHA

A participação ocorre mediante a integralização de capital social durante o período da campanha. A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizados, será gerado 01 (um) número de participação, desde que a integralização atenda aos critérios estabelecidos neste regulamento. Não há limite de números por participante.

5. FORMAS DE INTEGRALIZAÇÃO VÁLIDAS PARA PARTICIPAÇÃO

Serão consideradas válidas, para fins de participação na campanha, as integralizações de capital realizadas durante o período da campanha, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.

5.1 Formas Válidas

Serão consideradas para participação:

- Integralização de capital realizada à vista;
- Integralização por meio de Procapcred;
- Integralização por meio de cotas-partes.

5.2 Formas Não Consideradas

Não serão consideradas para fins de participação na campanha:

- Programações de capital previamente cadastradas, abaixo do valor mínimo;
- Integralizações realizadas de forma parcelada para atingir o valor mínimo exigido.
- Subscrições de capital sem a efetivação da integralização.

5.3 Regra De Valor Mínimo

Para fins de participação, a integralização mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais) deverá ser realizada em uma única operação, não sendo permitida a soma de integralizações realizadas em momentos distintos para atingir o valor mínimo.

6. PREMIAÇÃO

A campanha contempla três modalidades de premiação, sendo: premiação instantânea; apurações semanais; apuração final.

6.1 Premiação Instantânea

O participante que atender aos critérios da campanha terá direito a:

- 01 (uma) camiseta da campanha, por CPF ou CNPJ;

A premiação instantânea seguirá as seguintes regras:

- A premiação é limitada a 01 (uma) unidade por CPF/CNPJ;
- Caso não haja disponibilidade imediata na agência, será fornecido um vale-retirada para posterior entrega;
- Os tamanhos estarão sujeitos à disponibilidade.

6.2 Apurações Semanais

Ao longo da campanha serão realizadas apurações semanais para atendimento dos critérios estabelecidos neste regulamento, que contemplarão 05 (cinco) números de participação por semana.

As apurações semanais seguirão as seguintes regras:

- O(s) número(s) gerado(s) permanece(m) apto(s) para todas as apurações semanais após a data de registro da integralização;
- Caso um número de participação seja contemplado em uma apuração semanal, o participante ficará impedido de nova contemplação nas demais apurações semanais;
- O participante contemplado em apuração semanal permanece apto a participar da apuração final.

Os números de participação contemplados nas apurações semanais serão premiados com 01 (um) brinde personalizado do Sicoob Fronteiras, sendo distribuídos 05 (cinco) brindes por semana, conforme a lista abaixo:

- Copo térmico;
- Porta long-neck;
- Kit churrasco;
- Caixa térmica;
- Boné.

6.3 Apuração Final

Ao final da campanha, será realizada uma apuração final, que contemplará 01 (um) número de participação. Essa apuração seguirá as seguintes regras:

- Participam todos os números gerados durante a campanha, incluindo aqueles já contemplados nas etapas anteriores;

O número contemplado na apuração final será premiado com 01 (uma) TV de 75 polegadas.

7. REALIZAÇÃO DAS APURAÇÕES

As apurações semanais e final serão realizadas por meio de sistema eletrônico de seleção aleatória.

As datas das apurações semanais poderão variar ao longo da campanha, respeitando o período de vigência estabelecido neste regulamento.

Os contemplados nas apurações semanais e final serão divulgados no perfil oficial do Sicoob Fronteiras no Instagram: *@sicoobfronteiras*.

8. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios deverão ser retirados na agência de relacionamento do participante, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de encerramento da campanha ou de eventual prorrogação.

No ato da entrega, será necessária a assinatura de termo de quitação e autorização de uso de imagem.

Importante:

- Custos adicionais são de responsabilidade do contemplado;
- O não comparecimento dos contemplados nas apurações semanais dentro do prazo determinado acima implicará na perda do direito ao prêmio.
- O não comparecimento do contemplado na apuração final dentro do prazo determinado acima implicará na perda do direito ao prêmio e será realizado uma nova apuração;
- Contemplados cuja agência de relacionamento seja o PA Digital deverão retirar o prêmio na agência do Sicoob Fronteiras mais próxima.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A premiação contempla exclusivamente os itens expressamente descritos neste regulamento, não podendo ser convertida em dinheiro;
- A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento;

- Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à presente ação.
- O Sicoob Fronteiras reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente ação, por motivos de força maior ou caso fortuito, mediante comunicação prévia aos participantes.
- Eventuais divergências e casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Diretoria de Negócios.

10. CONTATO

Dúvidas relacionadas à campanha poderão ser encaminhadas para:

4599.comunicacao@sicoob.com.br

Sicoob Fronteiras
Cacoal/RO, 27 de abril de 2026